

CNPJ	Razão Social
36725164000123	A M M FERREIRA AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI
38166009000140	IGLESIAS SOUZA RESTAURANTE EIRELI
38249886000184	SNIPER SEGURANCA SERVICOS E EVENTOS LTDA
38178690000146	MHJ SERVICOS DE PINTURA EIRELI
38287734000176	LILIA DA MACENA SILVA BORGINHOS GAS
37739148000152	INOVADORA DO FUNK LTDA
38287287000155	MARCENARIA EXECUTIVA LTDA
37961003000100	MERCADO E SACOLAO COMPRE MAIS EIRELI
37946929000118	LV BATERIAS LTDA
38203309000151	ERIKSON TRANSPORTE LTDA
38248800000107	GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA
38292301000109	CLEIMAR LEMES RODRIGUES EIRELI
38194128000106	S E RECICLAGENS EIRELI
38194121000194	CLEBER F COELHO
37268115000171	TEK FIX AUTO CENTER LTDA
37293829000130	AGROPECUARIA PAULA SOUZA LTDA
38109694000172	AQUA FISIO EIRELI
38338584000182	JOAO PAULO PEREIRA DE FREITAS & CIA LTDA
37873043000191	MINERACAO ATLANTA EIRELI
38344205000167	GAAB TURISMO E INVESTIMENTOS EIRELI
37128800000100	JOEL INACIO DA SILVA EIRELI
37972636000105	AOC PIRENOPOLIS LTDA
37018826000198	VIANA TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA
38144521000195	J R DA CUNHA TRANSPORTES EIRELI
38333882000180	PAINEIRAS COMERCIO DE CASCALHO LTDA,
38231933000162	WALKIRIA PEREIRA SOARES
38245048000132	ROGERIO BAPTISTA FERREIRA
38158047000150	MR OCKY COMERCIO E CONFECCAO LTDA
38334427000107	MIRAI TECH REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
38343302000135	ESTAMPARIA COLOR PRINT EIRELI
38209909000127	ATUAL LANCHONETE BUENO EIRELI
37989516000110	SHAPE STUDIO DE MUSCULACAO EIRELI
38169847000177	WRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
37910261000159	MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS
38395656000123	FKLP BAR E RESTAURANTE LTDA
38380998000170	NORIVALDO DE PAULA OLIVEIRA
38387341000134	VS PISOS E ACABAMENTOS LTDA
38280070000113	TORRES ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
38408446000122	MR COMERCIO DE CONDIMENTOS EIRELI
38368263000120	BORGES ARAUJO E ALVES LTDA
38334295000105	APPRIIZE MUSIC LTDA
38393268000103	PASSINATO CEREAIS LTDA
38334200000153	A.D. DA SILVA MOURA LTDA

37880581000103	EMPORIO DE BEBIDA MVM EIRELI
38220856000145	KATIA SOLANGE DA SILVA KALIL
38389957000144	JACSNEY S FERNANDES SILVA EIRELI
38411866000168	LUCIANO PEREIRA GOMES - OURONET

Goiânia 14 de setembro de 2020.

Lorena Teixeira Novaes  
Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 197575

**Edital**  
**EDITAL Nº 001/2020 - ECONOMIA**

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**

CRONOGRAMA	
Data*	Atividade
15/09/2020	Publicação do Edital
15/09/2020	Publicação da Lista Geral de servidores aptos a participarem do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento, para Promoção do pessoal da carreira de apoio fiscal-fazendário pelo critério de antiguidade e de merecimento
16/09 a 22/09/2020	Período para interposição de recurso em face do Edital e Lista de servidores aptos a participarem do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento, para Promoção pelo critério de antiguidade e de merecimento
23/09 a 07/10/2020	Análise dos recursos apresentados.
09/10/2020	Publicação da Lista Geral Definitiva de servidores aptos a participarem do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para Promoção do pessoal da carreira de apoio fiscal-fazendário pelo critério de antiguidade e de merecimento.
13/10 a 16/10/2020	- Período para pré-inscrição no Terminal SEFAZ, no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento pelos servidores aptos à promoção pelo critério de merecimento.
13/10 a 16/10/2020	- Período para assinatura de Termo de Concorrência, pelos servidores classificados à promoção pelo critério de antiguidade. - Período de inscrições no Portal do Aluno, no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento pelos servidores aptos à promoção pelo critério de merecimento; - Período de inscrições no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento pelos servidores aptos à promoção pelo critério de merecimento
19/10 a 11/12/2020	Data de realização do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE
14/12 a 18/12/2020	Conclusão do curso e emissão de Certificados

\* As datas previstas poderão sofrer alterações sem prévio aviso.

**A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000, o que consta dos autos do Processo Administrativo registrado no Sistema Eletrônico nº 201900004106654, especialmente em cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado, determinando a realização de processo interno de promoção da carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, e a existência de vagas nos cargos de Técnico Fazendário Estadual II - TFE II e de Técnico Fazendário Estadual III - TFE III, do Quadro de Apoio Fiscal-Fazendário, desta Pasta, torna pública a abertura deste **EDITAL PARA O PROCESSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO**, e estabelece as normas para convocação dos atuais ocupantes dos cargos de Técnico Fazendário Estadual I - TFE I e de Técnico Fazendário Estadual II - TFE II, que tenham interesse em participar do processo, conforme critérios a seguir estabelecidos:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o Processo de Promoção do pessoal da carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000;

1.2. Promoção é a elevação do servidor fazendário, da classe a que pertencer, para a imediatamente superior, no quadro de pessoal de Apoio Fiscal-Fazendário, pelos critérios de antiguidade e de merecimento;

1.3. O Processo de Promoção do pessoal da carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, de que trata o subitem 1.1, destina-se ao preenchimento dos cargos vagos de Técnico Fazendário Estadual II - TFE II e de Técnico Fazendário Estadual III - TFE III, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas pelo critério de antiguidade, e 50% (cinquenta por cento) pelo critério de merecimento, observado o quantitativo definido neste Edital, no quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS PELA ESCOLA DE GOVERNO, PARA ATENDIMENTO DO ART. 23, § 1º, I, da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000
Técnico Fazendário Estadual	TFE II / TFE III	60

1.3.1. Os servidores habilitados à promoção pelo critério de antiguidade serão relacionados em lista pela Secretaria de Estado da Economia/GO, por ordem de classificação, até o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo das vagas ofertadas neste Edital, para cada Cargo, e as vagas restantes destinadas à promoção pelo critério de merecimento serão preenchidas pelos servidores que atenderem as condições e aos requisitos estabelecidos no inciso I do § 1º do art. 23 da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000.

### 2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PROMOÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE E DE MEREcimento

2.1 Poderá participar do Processo de Promoção do pessoal da carreira de apoio fiscal-fazendário, o servidor que atender, cumulativamente, as seguintes condições, verificadas na data da publicação deste Edital, dispostas nos incisos I, II e IV, letras "a" e "b" do art. 23 da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000:

I - estar em efetivo exercício funcional na Secretaria da Fazenda, considerando-se, também, como de efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 35 e seus incisos da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - contar com mais de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício nas funções descritas na classe a que pertencer;

IV - nos últimos doze meses, não ter:

a) estado em licença para tratar de interesses particulares ou ter-se afastado, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos do Estado de Goiás;

b) sofrido pena disciplinar, excetuada a de repreensão;

### 3. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA

3.1. O servidor classificado pelo critério de antiguidade deverá comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia/GO, para a assinatura do Termo de Concordância, constante do Anexo I deste Edital, **no período de 13/10/2020 a 16/10/2020**;

3.1.2. Não será aceita assinatura no Termo de Concordância condicional e/ou extemporânea, estando automaticamente excluído do processo de promoção aquele servidor que não cumprir o estabelecido no subitem 3.1.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

O servidor que preencher as condições e requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, e que tenha interesse em participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, **deverá fazer o cadastro no Terminal SEFAZ (Sistema de Grande Porte), local onde fará a pré-inscrição no curso, bem como, após, deverá realizar a inscrição no Portal do Aluno e no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo (AVA)**.

4.1. O período para a pré-inscrição no Terminal SEFAZ será de 13/10/2020 a 16/10/2020. Para efetivar a pré-inscrição, o servidor deverá acessar o Terminal SEFAZ mediante login com MATRÍCULA e senha. Em seguida selecionar as seguintes áreas de atuação:

1º - RECURSOS HUMANO

2º - CONHECIMENTOS / HABILIDADES

3º - INCLUSÃO DE REGISTROS

4º - PRÉ-INSCRIÇÃO

5º - No campo "CURSO (?)", digitar o sinal "?" e teclar Enter;

6º - escolher a opção "Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE"

6º - Após apertar "Enter", no "STATUS" aparecerá a informação "PRÉ-CADASTRADO".

7º - Imprimir a página para, se necessário, comprovar a efetivação da pré-inscrição.

4.2. O período de inscrição para participação no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE na Escola de Governo **será de 13/10/2020 a 16/10/2020. As inscrições serão realizadas no Portal do Aluno e no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo (AVA)**.

4.2.1. Não serão aceitas solicitações de inscrição condicionais e/ou extemporâneas, estando automaticamente excluído do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE aquele servidor que não cumprir o estabelecido nos subitens 4.1 e 4.2;

4.3. O servidor apto a participar do Processo de Promoção pelo critério de merecimento deverá se inscrever no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, acessando o Portal do Aluno mediante login com CPF e senha do Portal Goiás. Atualizar o cadastro na opção Atualizar Cadastro. Em seguida acessar a opção Pré-Inscrição On-line, selecionar o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, clicar em Confirmar, e em seguida Concluir a Pré-inscrição;

4.4. Imprimir o Comprovante de Pré-Inscrição, colher a assinatura da chefia imediata no campo indicado e apresentar este documento ao contato na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia/GO, para validação da inscrição junto a Escola de Governo;

4.5. **Se, ao acessar o Portal do Aluno na opção, o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE não for listado**, é possível que o servidor não tenha concluído sua Pré-inscrição, sendo necessário repetir os passos descritos no subitem 4.2;

4.6. O servidor só estará **efetivamente inscrito no curso** após a entrega e validação do comprovante de Pré-Inscrição ao contato na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia/GO, ocasião em que constará em sua Área Restrita, no Portal do Aluno, em Cursos Programados, o *status* "Inscrito";

4.7. O servidor efetivamente inscrito no Portal do Aluno, deverá criar uma Conta e solicitar a inscrição no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo (AVA)**, no endereço ead.escoladegoverno.go.gov.br, no período destinado às inscrições no curso, ou seja, de 13/10/2020 a 16/10/2020.

4.8. As orientações incluindo o tutorial sobre o processo de inscrição no Portal do Aluno e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estão disponíveis no site da Escola de Governo no endereço www.escoladegoverno.go.gov.br em Cursos Online.

4.9. O servidor que estiver bloqueado para participar de cursos na Escola de Governo deverá solicitar a sua Pré-inscrição pelo e-mail escoladegoverno@goias.gov.br, informando nome completo e CPF, **impreterivelmente** durante o período disponível para inscrição;

4.10. Somente participará do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, da Secretaria de Estado da Economia/GO, o servidor devidamente **INSCRITO** no Portal do Aluno e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## 5. DAS TURMAS

5.1. O curso será ministrado integralmente na modalidade *online*. As disciplinas serão oferecidas no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, onde serão disponibilizados os *links* das aulas online, bem como os materiais de apoio, leitura, exercícios e fóruns de dúvidas;

5.2. O servidor deverá ficar atento ao período de oferta de cada disciplina que compõe o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE. Uma vez encerrado o período que a disciplina ficará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), não será permitida alterações;

5.3. As disciplinas poderão ser ofertadas em turmas distintas ou divididas em grupos, conforme quantitativo de alunos inscritos, visando o melhor aproveitamento nas aulas *online*.

## 6. DO CURSO

6.1. O Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE terá carga horária de 80 (oitenta) horas, e contará com acompanhamento do aproveitamento de frequência nas aulas *online*, observando-se o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e a realização das atividades propostas nas disciplinas.

6.2. Em virtude do atual contexto de pandemia, causada pelo novo Corona Vírus, o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE será ofertado na modalidade *online*. Eventuais mudanças na modalidade de oferta da disciplina, da modalidade *online* para a modalidade presencial, somente acontecerão se forem adequadas ao momento de sua realização, e depois de observadas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes de saúde.

6.3. O Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE será composto das seguintes disciplinas, assim distribuídas:

### 6.3.1. Noções Básicas de Legislação Tributária Estadual - 24 horas:

- 1 - Ingresso no universo jurídico da tributação no Brasil.
- 2 - Análise das normas jurídicas do Decreto n.º 4.852/97 relativas ao ICMS.
- 3 - Análise das normas jurídicas do Decreto n.º 4.852/97 relativas ao ITCD.
- 4 - Análise das normas jurídicas do Decreto n.º 4.852/97 relativas ao IPVA.

### 6.3.2. Noções Básicas de Finanças Públicas - 12 horas:

- 1- Introdução às Finanças Públicas.
- 2- O papel do Estado na Economia.
- 3- Orçamento Público.

### 6.3.3. Noções Básicas de Contabilidade Geral - 12 horas:

- 1- Introdução à Contabilidade.
- 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis.
- 3- Balanço Patrimonial.
- 4- Demonstração de Resultado do Exercício.
- 5- Análise econômico-financeira das demonstrações contábeis.

### 6.3.4. Noções Básicas de Matemática Básica - 10 horas:

1 - Razão, Proporção e Porcentagem.

2 - Regra de Três Simples.

3 - Juros, Capital e Montante, Juros Simples, Taxas Proporcionais, Juros Compostos.

### 6.3.5. Noções Básicas de Português - 12 horas:

- 1- Texto.
- 2- Elementos estruturais do texto.
- 3- Elementos da textualidade: informatividade, aceitabilidade, intencionalidade, intertextualidade, situacionalidade, coesão e coerência.
- 4- Aspectos linguísticos aplicados ao texto: pontuação, concordância verbal e nominal, uso de crase, conjunções, preposições e locuções.

### 6.3.6. Noções Básicas de Informática - 10 horas:

- 1 - Introdução aos computadores.
- 2 - Introdução ao Windows.
- 3 - Janelas e gerenciamento de pastas.
- 4 - Gerenciamento de arquivos e pastas.
- 5 - Configuração do Windows e Acessórios.
- 6 - Introdução à Internet.
- 6.4. As aulas serão ministradas na modalidade *online*, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Governo.

6.5. Considera habilitado à promoção, pelo critério de merecimento, o servidor que participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, para Promoção do Pessoal da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, da Secretaria de Estado da Economia/GO, com aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em cada disciplina constante do item 6 deste Edital.

6.6. Os horários e os *links* para as aulas *online* serão disponibilizados com antecedência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). As aulas *online* poderão ser oferecidas em turmas distintas ou separadas por grupos, conforme quantidade de alunos inscritos e serão oferecidas nos turnos matutino ou vespertino com duração média de 1h30 a 2h por dia, por disciplina. Além das aulas online os alunos também deverão se dedicar à leitura dos materiais disponibilizados e a realização das atividades propostas pelos instrutores para a conclusão da disciplina cursada.

6.7. A ausência nas aulas *online* será computada como falta.

6.8. Após a conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE, para Promoção do Pessoal da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, a Escola de Governo encaminhará à Secretaria de Estado da Economia/GO, Lista, por ordem alfabética, dos servidores com suas respectivas participações nas atividades propostas.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do curso, o servidor poderá emitir o certificado de participação no **Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE**, que estará disponível no Portal do Aluno em Cursos Realizados.

7.2. Somente serão certificados os servidores que cumprirem os requisitos mínimos de frequência, conforme subitem 6.4;

7.3. O certificado estará disponível, *online*, a partir do dia 18/12/2020, na Área Restrita do Portal do Aluno, com acesso mediante *login*.

## 8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso, conforme a etapa, no período das 08h às 12h e 14h às 18h dos dias especificados no Cronograma;

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente - pessoal ou por procuração simples - e exclusivamente na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia/GO, em formulário próprio, constante do Anexo II deste Edital, e encaminhados imediatamente à Comissão Permanente de Avaliação de Promoção - Portaria nº 211/2019-GSF e suas respectivas alterações, sendo vedado qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;

8.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento;

8.4. Os resultados dos recursos serão disponibilizados na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia/GO, para ciência do servidor interessado, nos termos da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e divulgados no

sítio da Secretaria nos endereços eletrônicos: <https://www.economia.go.gov.br/>, link <http://www.sefaznet.go.gov.br/>, especificando apenas a condição do seu julgamento;

**8.5. Não serão recebidas nem enviadas respostas aos recursos via e-mail, bem como fora dos prazos estabelecidos, sob qualquer circunstância:**

8.6. A íntegra da fundamentação e a resposta dos recursos ficarão, fisicamente, à disposição do interessado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia/GO, durante o período de expediente, e até a publicação da Lista Definitiva dos habilitados à promoção pelo critério de antiguidade e de merecimento.

**9. DO RESULTADO**

9.1. Os resultados, conforme etapa, serão divulgados nas datas especificadas no Cronograma.

9.2. A Lista Definitiva contendo o nome dos servidores habilitados à promoção na carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, será homologada pela Comissão permanente de Avaliação de Promoção, instituída pela Portaria 211/2019-GSE/2019 - ECONOMIA, de 26/09/2019, publicada no DOE nº 23.151 de 04/10/2019, alterada pelas Portarias 91/2020 - ECONOMIA, de 08 de julho de 2020, e 92/2020 - ECONOMIA, de 13/07/2020, publicadas no DOE nº 23.341 de 13/07/2020 e DOE nº 23.342 de 14/10/2019, respectivamente, e posteriormente encaminhada à Secretária de Estado da Economia, da Secretaria de Estado da Economia/GO, para a expedição do ato de concessão da promoção pelos critérios de antiguidade e de merecimento e, conseqüentemente, sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As condições e os requisitos para promoção pelos critérios de antiguidade e de merecimento, previstos na Lei Estadual nº 13.738/2000, foram devidamente observados pela Secretaria de Estado da Economia/GO, para composição da Lista Geral de

servidores aptos a participarem do respectivo processo, a qual será publicada no sítio da Secretaria, nos endereços eletrônicos: <https://www.economia.go.gov.br/>, link <http://www.sefaznet.go.gov.br/>, na mesma data da publicação deste Edital;

10.2. Na hipótese de ocorrer empate de servidores na classificação para promoção pelos critérios de antiguidade e de merecimento, serão aplicadas, pela Secretaria de Estado da Economia/GO, para desempate, os critérios estabelecidos no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000;

10.3. É de competência da Secretaria de Estado da Economia/GO, quaisquer providências acerca da liberação de seus servidores, durante o tempo necessário à sua participação no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Técnico Fazendário Estadual - TFE;

10.4. Os casos omissos serão avaliados e sujeitos à deliberação pela Comissão permanente de Avaliação de Promoção, instituída pela Portaria 211/2019-GSE/2019 - ECONOMIA, de 26/09/2019, publicada no DOE nº 23.151 de 04/10/2019, alterada pelas Portarias 91/2020 - ECONOMIA, de 08 de julho de 2020, e 92/2020 - ECONOMIA, de 13/07/2020, publicadas no DOE nº 23.341 de 13/07/2020 e DOE nº 23.342 de 14/10/2019, respectivamente, e/ou da Superintendência da Escola de Governo, no que lhe couber, podendo, para tanto, solicitar a emissão de parecer opinativo à Procuradoria Setorial, da Secretaria de Estado da Economia/GO, se for o caso;

10.5. Considera-se termo *a quo*, para fins de contagem do prazo previsto no caput do art. 23 da Lei Estadual nº 13.738/2000, a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás;

10.6. Para que não se alegue desconhecimento do Presente Edital, será o mesmo publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio da Secretaria de Estado da Economia/GO, nos endereços eletrônicos: <https://www.economia.go.gov.br/>, link <http://www.sefaznet.go.gov.br/>.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

Protocolo 197682

**TÉCNICOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS QUE ATENDEM AS CONDIÇÕES DO ARTIGO 23 DA LEI ESTADUAL 13.738, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000 E SUB JUDICE**

(estar em efetivo exercício na Secretaria da Fazenda / contar com mais de 1.095 dias de efetivo exercício na classe a que pertence / Nos últimos doze meses, não ter estado em licença para tratar de interesses particulares ou ter-se afastado, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos do Estado de Goiás ou sofrido pena disciplinar, excetuada a de repressão).

Quant	Nome Pessoa	CPF	Matrícula	Situação	Cargo	Padrão	Dt. Ingresso na Classe	Data Referência	Dias De Efetivo Exercício Na Classe	Penalidades	Exercício
1	Abadia Pereira Germano	4476212115	18848	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/04/2017	14/09/2020	1262		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
2	Ailson Alves Florentino	6145477172	14702	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Gestão de Créditos dos Órgãos e Ent. Es
3	Aparecida Elisabeth do Rego Guimarães	64718085187	17671	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	30/12/2016	14/09/2020	1354		Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis
4	Brasil Santana Azevedo	16982428168	19275	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu
5	Carmino Leite Ferreira	4025539187	32263	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiás
6	Cleunice Marra de Andrade	18959024104	17604	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão
7	Denise Bernardes Vieira dos Santos	38027615100	21091	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Representação no Confaz e Relações Fed

8	Dimas Nogueira de Souza	28910184191	19437	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	10/01/2017	14/09/2020	1343		Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa
09	Divino Antônio da Silva	9502424115	21016	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	30/12/2016	14/09/2020	1354		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
10	Edith Heloisa Silva Camargo	34255524149	21059	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	10/01/2017	14/09/2020	1343		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
11	Elisabeth Pinho Pereira	36027707100	16187	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	04/01/2017	14/09/2020	1349		Gerência da Secretaria Geral do CAT
12	Elizabeth Sales Carneiro	24253030149	16209	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	04/01/2017	14/09/2020	1349		Gerência da Secretaria Geral do CAT
13	Eurípedes de Souza Machado	16745450100	21369	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	05/01/2017	14/09/2020	1348		Delegacia Regional de Fiscalização de Morrinhos
14	Gláucia da Luz Duarte Silva	31101798149	16560	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Acompanhamento e Execução Contábil
15	Hermelinda Neves Vieira	37520695115	16098	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
16	Irejaime Vasconcelos do Carmo Rocha Azevedo	34998365134	21270	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Itumbiara
17	Itamar Pereira dos Reis	35550058120	19321	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Apoio Administrativo E Logístico
18	Ivone Almeida e Souza	16573544153	20311	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiás
19	Janireth Rodrigues Casimiro	21240140134	20028	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/04/2017	14/09/2020	1262		Gerência de Gestão de Créditos dos Órgãos E Ent. Es
20	Joaquim Soares da Silva	19225679149	19518	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	05/01/2017	14/09/2020	1348	Repreensão (01/04/2019)	Delegacia Regional de Fiscalização de Goiás
21	Jorge Salomão Rosa de Bessa	21523843187	61166	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	30/12/2016	14/09/2020	1354		Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis
22	José Elias Vieira	13038168149	18171	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiás
23	José Gregório de Moura	13713108153	13811	Ativo	Técnico Fazendário Estadual I	4	05/01/2017	14/09/2020	1348		Delegacia Regional de Fiscalização de Jataí
24	Judit Cândida Pereira	30654254168	18031	Ativo	Técnico Fazendário Estadual I	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Regimes Especiais
25	Lucylane Lorenzo da Silva	42382203153	17213	Ativo	Técnico Fazendário Estadual I	4	04/01/2017	14/09/2020	1349		Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis
26	Mara Albuquerque Ribeiro Borges	37568370178	71269	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	3	01/11/2015	14/09/2020	1779		Gerência da Secretaria Geral do CAT
27	Marcelo Borges de Oliveira	38926091104	20931	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência do ITCD

28	Marcia Aparecida Ferreira	30673690172	15830	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Orientação Tributária
29	Maria Cláudia Macedo Veiga	28337751134	20605	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	05/01/2017	14/09/2020	1348	Repreensão (29/10/2019)	Gerência da Secretaria Geral do CAT
30	Maria da Glória Fernandes Souza	21769125191	20583	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência de Apoio Administrativo E Logístico
31	Maria de Fatima Pereira de Moraes	21994528168	20362	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	30/12/2016	14/09/2020	1354		Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
32	Marta Auxiliadora Coelho Ludovico de Almeida	26110040134	19003	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	3	01/11/2015	14/09/2020	1779		Gerência de Preparo Processual
33	Oswaldo de Carvalho Viana	26695804168	20885	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	04/01/2017	14/09/2020	1349		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
34	Paulo Amâncio de Sousa	22851089153	20842	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/01/2017	14/09/2020	1352		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
35	Paulo de Deus Vieira	26489570149	17310	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	30/12/2016	14/09/2020	1354		Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis
36	Regina Maria Teixeira e Silva	24630527168	17264	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	04/01/2017	14/09/2020	1349		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
37	Rosângela Borges Pimentel	20247672149	32336	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiás
38	Saulo Porto Botelho	28238184134	22098	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiás
39	Silvana Franzoni	30751322172	18023	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/05/2017	14/09/2020	1232		Gerência da Secretaria Geral do CAT
40	Terezinha Alves de Rezende Candido e Silva	37521748115	20150	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	01/04/2017	14/09/2020	1262		Gerência de Gestão de Créditos dos Órgãos e Ent. Es
41	Veraneide Soares Campos Lucy	36488852191	20788	Ativo	Técnico Fazendário Estadual I	4	10/01/2017	14/09/2020	1343		Delegacia Regional de Fiscalização de Goianésia
42	Vilma Pereira Da Silva	28898273134	20753	Ativo	Técnico Fazendário Estadual II	4	04/01/2017	14/09/2020	1349		Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
43	Raimundo Santana Amaral Júnior	21677360100	17345	Aposentado	Técnico Fazendário Estadual I	3	08/06/2006	09/06/2017	4019		INCLUSÃO SUB JUDICE - Processo Judicial nº 5100732-77.2020.8.09.0000

**ANEXO I - TERMO DE CONCORDÂNCIA**

PROCESSO DE PROMOÇÃO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL II E III DO QUADRO DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA/GO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de provimento efetivo de \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000, venho manifestar minha CONCORDÂNCIA à PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital nº \_\_\_\_\_/2020-ECONOMIA, de \_\_\_\_ de setembro de 2020, que Regulamenta o Processo de Promoção para Provimento dos Cargos de Técnico Fazendário Estadual II - TFE II e de Técnico Fazendário Estadual III - TFE III, na forma abaixo:

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do (a) Servidor(a)

PROMOVIDO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

- Do Cargo de: \_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_,  
para o Cargo de: \_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo, a partir desta data, este Termo de Concordância nos termos acima descritos.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 197685

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

PROCESSO DE PROMOÇÃO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL II E III DO QUADRO DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA/GO

NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A):

ATIVIDADE CONTESTADA:

ARGUMENTAÇÃO:

- Este formulário deverá ser apresentado em 02 (duas) vias de igual teor, e protocolado presencialmente ou por procurador, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Protocolo 197686